**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

* 1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de veículo equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10M³, conforme especificações mínimas abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | - Um Caminhão equipado com caçamba basculante, 6x2 Trucado, zero quilometro, ano de fabricação e modelo 2020, com capacidade de PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 quilos, na cor branca, cabine curta em chapa de aço com assentos para 3 ocupantes, motor a diesel de 6 cilindros em linha, com potência mínima de 256 cv, sistema de injeção eletrônica, com no mínimo 6 (seis) marchas a frente reduzidas e 1 (uma) a ré com acionamento manual mecânico, com direção hidráulica, freio a Ar, tipo “S” com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e sistema “ABS”, freio motor válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático, rodas em aço estampado, pneus radiais (sem câmara), embreagem hidráulica servo assistido, com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros).  - Com entre eixo adequado ao equipamento.  - Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.  **Descrição da Caçamba**  - Caçamba basculante nova, com capacidade de carga de 10m³, na cor branca, com fixação de placas de aço na traseira e consoles flexíveis na dianteira, chapa de aço estrutural dobrada em perfil “U”, reforçado internamente por outro perfil nas mesmas condições.  - Caixa de carga construída em chapa de aço estrutural, reforçadas por perfil “U”. Soldada diretamente no quadro superior.  - Porta traseira de abertura e fechamento automáticos acionados mecanicamente durante o basculamento.  - Protetor de cabine construído em chapa de aço estrutural com dobra em “U”, na parte frontal para reforço.  - Sistema de basculamento indireto com dois cilindros, atuando em mancais fixos a um braço articulado, elevando a caixa através de duas hastes.  - Equipado com protetor de ciclista e para choque traseiro articulado, adesivos e outros que atendam todas as resoluções e normas vigentes. Para lamas fixados a caixa de cargas através de parafusos e com para-barros, escada lateral para acesso a caixa de cargas, pinos na caixa de cargas para amarração de lona, caixa de ferramentas lateral, bomba hidráulica e tomada de força com acionamento pneumático na cabine do veículo, aplicação de tinta fundo e acabamento em tinta esmalte ou PU, com todos os itens obrigatórios por lei, com garantia mínima pelo fabricante de 01 ano, contra defeitos de fabricação. | Unidade | 01 |
| **Valor Total Estimado** | | **R$ 372.667,00** | |

1. **JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição objetiva a ampliação da frota, visando atender as necessidades da Autarquia quanto á melhoria dos serviços prestados.

1. **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** O veículo deverá ser entregue no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da emissão do Pedido de Fornecimento, no Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, n.º 477, Jardim Santana – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 hs, de Segunda à Sexta-feira.

1. **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura.

**4.2.** A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.

**4.3.**. Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionária autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia do veículo

**4.4.** Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva do veículo.

**4.5.** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**4.6.** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

**4.7.** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**5.** Responsável pelo recebimento do objeto: Cristiano Pires de Andrade

Leme, 07 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José de Godoi Cristiano Pires de Andrade

Divisão Técnica Operacional Depto. de Manut. de Frota e Equipamentos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor–Presidente